



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 17/2010

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA,
REALIZADA NO DIA 23 DE
SETEMBRO DE 2010: -----**

----- Aos vinte e três dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dez, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a direcção do Ex.mo. sr. Presidente da Câmara, Dr. João Maria Ribeiro Reigota, estando presentes os Vereadores senhores João Evangelista Rocha de Almeida, Dr. Manuel de Jesus Martins, Luís Filipe Cruz Barreto, Dr. Luis Miguel dos Santos Grego e Prof. Saul dos Santos Rico. Presentes também os chefes da Divisão Administrativa e Jurídica, Dr^a. Carmen da Conceição Santos, da Divisão de Gestão Urbanística, Eng^a. Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço, da Divisão de Obras Municipais, Eng^o. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, da Divisão de Ordenamento e Ambiente, Dr. Ângelo Manuel Morais Lopes e da Divisão de Educação, Cultura e Desporto, Dr^a. Brigitte Maria Capelo. -----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

-----Nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou justificar a falta da Vereadora Dr^a. Sandra Margarida Santos Pereira, por se encontrar de baixa médica. -----

----- FINANÇAS MUNICIPAIS: -----

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 180, de ontem, com um saldo orçamental de 872.645,01 € (oitocentos e setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco euros e um cêntimo). -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

-----O sr. Vereador Filipe Barreto questionou relativamente às contas das Festas de S. Tomé de 2010, querendo saber se as mesmas já estavam encerradas e prontas para serem apresentadas ao Executivo. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----Reportou-se, depois, ao caso de uma aluna da Escola Secundária de Mira, Catarina Quitério Lourenço, que se tinha destacado pela excelente média (19,95) com que tinha entrado na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, dizendo que, à semelhança de outros casos de Mirenses que se destacavam nas mais diversas áreas, como por exemplo o desporto, também aquele era digno de realce. -----

-----Na resposta, o sr. Presidente da Câmara disse que estava plenamente de acordo com o destaque que era dado aos Mirenses que demonstravam relevo nos vários sectores da vida, associando-se às palavras do sr. Vereador Filipe Barreto e, ao mesmo tempo, agradecendo ao sr. Vereador ter lembrado uma questão tão importante. -----

-----Quanto à festas de S. Tomé do corrente ano, solicitou à Chefe de Divisão Dr^a. Brigitte que fizesse, de forma breve, o ponto da situação. -----

-----A referida dirigente disse que estava feito praticamente todo o levantamento das despesas efectuadas, faltando algumas, apenas não estavam ainda apurados os valores finais. Disse que, tendo havido uma associação que serviu de suporte jurídico, havia contabilidade organizada e toda a tramitação a resolver em termos de Finanças, pelo que não estavam ainda encerradas as contas, acrescendo ainda o facto da sr^a. Vereadora do pelouro se encontrar em situação de baixa médica. No entanto, disse que, a breve trecho, as mesmas estariam prontas para poderem ser apresentadas ao Executivo. Mais disse que tinha sido protocolada pela Câmara Municipal uma verba de oitenta mil euros e que as receitas do bar e do aluguer de stands tinham rondado os vinte mil euros, do mesmo passo que as despesas deveriam rondar cem mil euros, tendo os custos sido bastante reduzidos no presente ano. -----

-----De seguida, encontrando-se presente na sala o munícipe sr. João Castelhana, pelo sr. Presidente da Câmara foi o mesmo autorizado a intervir, tendo começado por expor as suas preocupações relativamente ao estacionamento abusivo de viaturas no passeio junto à sua habitação, sita na Rua Dr. António José de Almeida, em Mira. -----

-----O sr. Presidente disse que estava informado sobre o problema e que a Câmara Municipal tinha tentado resolver o problema com a colocação de floreiras no local, impedindo o estacionamento abusivo. No entanto, verificou-se que o método não era o



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

mais eficaz. Disse que iriam ser tomadas outras diligências, desde logo a articulação com a GNR, dado que o estacionamento em cima de passeios não era permitido.-----

-----O sr. João Castelhana referiu-se ainda à ocupação de terreno que possuía na localidade da Lagoa, em que a Câmara Municipal tinha levado a efeito a execução de uma estrada, sem lhe dar conhecimento e chamou a atenção para um outro terreno que possuía na Praia de Mira, junto à Barrinha, o qual tem estado a servir de estacionamento aos residentes nas proximidades e também aos veraneantes, sem que ele, até à presente data, tenha movido qualquer oposição, todavia, disse, entendia que o mesmo poderia vir a ser objecto de uma proposta de aquisição por parte da Câmara Municipal podendo, assim, vir o espaço a ser beneficiado, dado estar inserido em zona nobre da Praia de Mira. -----

-----O sr. Presidente disse que era uma situação a equacionar e que já anteriormente a Câmara Municipal tinha manifestado interesse na aquisição de alguns terrenos existentes nas margens da Barrinha, aquando da instalação do Museu Etnográfico, não tendo sido possível o acordo com os proprietários nessa altura. -----

-----Por último, referiu-se à futura construção de vivendas na Rua Francisco Tavares, em Mira, lamentando que, quando se dirigiu aos serviços da Câmara Municipal, na tentativa de ser informado relativamente a construções que a Câmara Municipal ali autorizaria, não lhe tenha sido prestada essa informação.-----

-----Relativamente a este último assunto, o sr. Presidente da Câmara informou o munícipe que deveria apresentar um requerimento solicitando a informação pretendida.

----- ***DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA:*** -----

----- **UTILIZAÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA PROVIMENTO DE QUATRO POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL, PREVISTOS NO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2010:** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o recurso à reserva de recrutamento, constituída ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, procedendo-se à convocação dos candidatos classificados a partir do décimo segundo lugar, inclusive, na lista unitária de ordenação final gerada no



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de onze postos de trabalho de Assistente Operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, aberto por aviso n.º 12764-A/2009, publicado no Diário da República, II Série, n.º 138, de 20 de Julho de 2009.-----

-----O sr. Vereador Dr. Miguel explicou que no ano passado tinha sido aberto concurso para preenchimento de 11 vagas a termo certo, tendo caducado os contratos com essas trabalhadoras. Que, no corrente ano, tinham sido abertas 8 vagas para contrato por tempo indeterminado, tendo-se verificado que não eram ainda suficientes para prover todos os lugares necessários nas escolas, pelo que, para não ser aberto um novo concurso, se tinha optado pelo recurso à reserva de recrutamento. Mais disse que se iriam celebrar contratos a termo certo, por não ser no momento previsível o número de trabalhadoras necessárias, face à probabilidade de eventual encerramento de mais algumas escolas no próximo ano lectivo.-----

-----**CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ACTOS, EXECUTADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART.º 65.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO – LISTAGEM DA SECÇÃO DE TAXAS, LICENÇAS E MERCADOS:**-----

----- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, tomou conhecimento da *proposta n.º 261/2010*, do sr. Presidente da Câmara, de 20 de Setembro de 2010, contendo a listagem de processos despachados desde o envio da última listagem à reunião do Executivo Municipal de 09 de Setembro de 2010, em matéria da Secção de Taxas, Licenças e Mercados, a qual se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante.-----

----- ***DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:***-----

----- **TOMADA DE CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ACTOS, NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM MATÉRIA DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, DIVERSAS AUTORIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS, CONFORME LISTA EM ANEXO:**-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta n.º 262/2010**, do sr. Presidente da Câmara, de 20 de Setembro de 2010 em cumprimento ao disposto no n.º 3, do art.º 65º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, contendo a listagem de processos de obras despachados pelo sr. Presidente e Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 09 de Setembro de 2010 e o dia 17 do mesmo mês, bem como, dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante. -----

----- O sr. Vereador Filipe Barreto interveio e disse que a sua posição era a mesma que tem vindo a tomar, no sentido de que apenas tomava conhecimento do teor da listagem apresentada, não se pronunciando relativamente ao procedimento uma vez que o desconhecia. -----

-----**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO:**-----

-----**CANDIDATURA, NO ÂMBITO DA III FASE DO SIAC:**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 263/2010**, do sr. Presidente da Câmara, de 21 de Setembro de 2010, no sentido de ser aprovada a submissão de nova candidatura ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, no âmbito do SIAC (3ª. Fase), no montante previsto e estimado de 200.000,00 € (duzentos mil euros).-----

-----Mais foi deliberado continuar a apoiar a UAC - Unidade de Acompanhamento e Coordenação de Condeixa-a-Nova e Mira, nomeadamente através dos apoios necessários (quotas) que permitem a viabilização dos remanescentes 30% do projecto em causa. -----

-----O sr. Vereador Filipe Barreto perguntou concretamente em que se contextualizava o projecto em causa e o que é que iria melhorar. -----

-----O sr. Vereador Dr. Miguel explicou que as iniciativas propostas se dividiam em várias áreas, uma de promoção e formação, no âmbito das empresas e do comércio local, havendo aí o contacto directo com as empresas que desejavam ser apoiadas, através da uma técnica no terreno diariamente; que, pese embora muitos dos



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

empresários locais estivessem reticentes e não aceitassem qualquer tipo de apoio, a verdade é que muitos aderiam e até desafiavam para a formação, daí que estivessem já elencadas cerca de dez a doze acções de formação, sendo a primeira subordinada ao tema “Normas de segurança e de auto-protecção em caso de assalto”, a qual seria ministrada pela GNR; que, para além desta, iriam haver outras, designadamente, de vitrinismo, higiene alimentar e ainda uma atitude direccionada para uma rede de oportunidades e negócio. Disse que, para além desta vertente, existia também a vertente de animação, sobretudo na altura do Natal, com animadores de rua que iam directamente ao pequeno comércio local, distribuindo brindes, balões, etc., para além de uma outra acção relativa à promoção do peixe. Mais disse que a UAC tinha também um papel importante na medida em que era solicitada para ajudar a interpretar normas legais que iam surgindo, servindo também de interlocutora com a Câmara Municipal, na solução de problemas de licenciamentos e outros. Informou também que esta 3ª. edição do SIAC seria direccionada em muito para a indústria e para a promoção das zonas industriais como era o caso futuro do Montalvo, para além de que, já actualmente, os empresários que se estavam a instalar no Pólo II da Zona Industrial de Mira recorriam com frequência à UAC no sentido de poderem ver os seus procedimentos facilitados e acompanhados pela técnica da UAC e pelos serviços jurídicos da ACIC. A finalizar, disse que faria chegar ao senhor Vereador Filipe Barreto o projecto de candidatura que iria ser entregue.-----

-----**ENCERRAMENTO:**-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 15:40 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º. 4 do art.º. 92.º., da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio, na qualidade de secretária, redigi. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

(Presidente: João Maria Ribeiro Reigota, Dr.)

(Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)